

## 15. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO:

- 15.1. Para ser empossado, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:
- 15.1.1. Ter sido aprovado no concurso público.
- 15.1.2. Ser brasileiro nato.
- 15.1.3. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal ou em caso de estrangeiro, ter visto de permanência em território nacional, que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.
- 15.1.4. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.
- 15.1.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 15.1.6. Estar quite com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino.
- 15.1.7. Possuir a formação exigida para o concurso e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo.
- 15.1.7.1. Apresentar Diploma de Graduação registrado ou revalidado de acordo com a legislação brasileira e títulos de Especialista, Mestre, Doutor registrados ou reconhecidos de acordo com a legislação brasileira.
- 15.1.7.1.1. O diploma e os títulos, se expedidos por instituição de ensino superior estrangeira, deverão estar revalidados ou reconhecidos, de acordo com o disposto no artigo 48 da Lei nº 9.394/1996, em instituições brasileiras.

15.2. A lista de documentos a serem apresentados no momento da posse e a relação de exames médicos obrigatórios para o cargo estão disponíveis na página da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no link <https://progep.ufcat.edu.br/noticias/tutorial-para-posse-de-professores-efetivos>.

15.3. Outras exigências previstas em lei poderão ser solicitadas.

15.4. Somente poderá ser empossado o candidato aprovado que for julgado apto para o cargo, física e mentalmente, pelo SIASS da UFCAT.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1. O candidato aprovado poderá ser reaproveitado, no interesse exclusivo da Administração Pública, em qualquer outra Instituição Federal de Ensino Superior vinculada ao MEC no estado de Goiás, respeitando-se a ordem de classificação publicada no Diário Oficial da União, conforme a legislação vigente.

16.2. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, com possibilidade de prorrogação por igual período, contada a partir da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

16.3. Após a homologação do resultado do concurso no Diário Oficial da União, a documentação entregue pelos candidatos ficará disponível para devolução pelo prazo de 30 (trinta) dias.

16.3.1. Fim este prazo e não sendo a documentação retirada, a mesma será destinada para o que a Unidade Acadêmica responsável pelo concurso julgar pertinente.

16.4. O provimento do cargo objeto deste edital e do Edital Específico será realizado de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUDIO LOPES MAIA

**EDITAL Nº 28, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025**  
**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGA(S) DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO FEDERAL**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.634, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 60/2024/UFCA, publicada no D.O.U. de 05/02/2024; conforme o art. 25, § 7º, do Estatuto/UFCA e os arts. 45 e 49 do Regimento Geral/UFCA; tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 27/2025, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Superior, no âmbito da Universidade Federal de Catalão.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 27/2025, de leitura obrigatória, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2. As inscrições serão feitas pelo site da UFCA - Portal de Seleção (<https://portaldeselecao.ufcat.edu.br/>) até às 14 horas (horário de Brasília) da data prevista para o encerramento do período de inscrição, conforme consta neste edital específico.

1.3. É assegurada à pessoa com deficiência a inscrição como optante pela reserva de vagas em qualquer área de concurso estabelecida no Edital Específico, ainda que não haja previsão de vagas imediatas reservadas às pessoas com deficiência em razão do quantitativo ofertado, havendo possibilidade de formação de cadastro de reserva.

1.4. É assegurada à pessoa negra (preta e parda), indígena ou quilombola a inscrição como optante pela reserva de vagas em qualquer área de concurso estabelecida no Edital Específico, ainda que não haja previsão de vagas imediatas reservadas para negros, indígenas ou quilombolas em razão do quantitativo ofertado, havendo possibilidade de formação de cadastro de reserva.

1.5. As áreas de conhecimento sujeitas à reserva de vaga para pessoas com deficiência, negras, indígenas e quilombolas, serão definidas a partir da lista de aprovados cotistas mencionada no subitem 12.14 do Edital de Condições Gerais nº 27/2025.

## 2. DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO:

NÚMERO DO PROCESSO	VAGAS	Nº MÁXIMO CANDIDATOS APROVADOS	REGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	Período de Inscrição	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO CONCURSO(*)
23852.003452/2025-84	01	05	Dedicação Exclusiva	Catalão/GO	Estágio e Prática de Ensino em Educação Especial e Inclusão	Graduação em Pedagogia com Doutorado em Educação.	10/11/2025 a 03/12/2025	Faculdade de Educação - FAE
23852.005409/2025-53	09	35	20 horas	Catalão/GO	Medicina	Graduação em Medicina e Especialização com RQE ou Residência Médica.	10/11/2025 a 03/12/2025	Instituto de Biotecnologia - IBIOTEC

Quantitativo de vagas por modalidade de concorrência, no provimento do cargo efetivo de Professor da Carreira do Magistério Superior na Universidade Federal de Catalão	VAGAS	QUANTIDADE
Total de Vagas do Edital Específico		10
Vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC)		5
Vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), conforme disposto no item 7 do Edital de Condições Gerais nº 27/2025 (20%)		2
Vagas reservadas aos candidatos Negros - Pretos e Pardos (PPP), conforme disposto no item 8 do Edital de Condições Gerais nº 27/2025 (25%)		3
Vagas reservadas aos candidatos Indígenas (I), conforme disposto no item 8 do Edital de Condições Gerais nº 27/2025 (3%)		0
Vagas reservadas aos candidatos Quilombolas (Q), conforme disposto no item 8 do Edital de Condições Gerais nº 27/2025 (2%)		0

Conforme disposto na Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025; na Instrução Normativa MGI/MDC nº 260 de 26 de junho de 2025 e na Instrução Normativa MGI/MIR/MIPI nº 261 de 27 de junho de 2025.

(\*)ENDEREÇOS:

FAZULDADE DE EDUCAÇÃO - FAE/UFCA

Campus I - Bloco H e I - Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1.120, Setor Universitário - Catalão/GO, CEP 75.704-020.

Fone: (64) 3441-5308

E-mail: [secretariafae@ufcat.edu.br](mailto:secretariafae@ufcat.edu.br)

INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA - IBIOTEC/UFCA

Campus I - Bloco M - Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1.120, Setor Universitário - Catalão/GO, CEP 75.704-020.

Fone: (64) 3441-5365

E-mail: [ibiotec@ufcat.edu.br](mailto:ibiotec@ufcat.edu.br)

3. DO CRONGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

3.1. O cronograma, por área do concurso, está disponível no Anexo I do presente edital.

3.2. O cronograma poderá sofrer alterações em decorrência do andamento do concurso e do número de candidatos em cada fase do processo.

3.2.1. Qualquer alteração no cronograma será divulgada no site da UFCA - Portal de Seleção (<https://portaldeselecao.ufcat.edu.br/>).

3.3. É de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado acerca do cronograma do concurso via internet pelo site da UFCA - Portal de Seleção (<https://portaldeselecao.ufcat.edu.br/>).

ANEXO I

CRONOGRAMA DO CONCURSO

Unidade Acadêmica: Faculdade de Educação (FAE/UFCA)

Processo: 23852.003452/2025-84

Área do Concurso: Estágio e Prática de Ensino em Educação Especial e Inclusão

CRONOGRAMA			
DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
23/02/2026	08:00 às 08:30	Sessão Pública do Ato de Instalação do Concurso	Miniauditório Prof. Dr. Sérgio Pereira da Silva (Bloco H)
23/02/2026	08:30	Sorteio do Ponto da Prova Escrita	Miniauditório Prof. Dr. Sérgio Pereira da Silva (Bloco H)
24/02/2026	08:30 às 12:30	Prova Escrita	Miniauditório Prof. Dr. Sérgio Pereira da Silva (Bloco H)
26/02/2026	09:00	Sessão Pública de Apuração e Proclamação do Resultado da Prova Escrita	Miniauditório Prof. Dr. Sérgio Pereira da Silva (Bloco H)
26/02/2026	A partir de 17:00	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita	No Portal de Seleção da UFCA E-mail: <a href="mailto:secretariafae@ufcat.edu.br">secretariafae@ufcat.edu.br</a>
04/03/2026	A partir de 09:00	Divulgação do Resultado Final da Prova Escrita	No Portal de Seleção da UFCA
04/03/2026	14:00	Sorteio do Ponto da Prova Didática	Miniauditório Prof. Dr. Sérgio Pereira da Silva (Bloco H)
05/03/2026	14:00	Prova Didática	Miniauditório Prof. Dr. Sérgio Pereira da Silva (Bloco H)
06/03/2026	09:00	Defesa de Memorial	Miniauditório Prof. Dr. Sérgio Pereira da Silva (Bloco H)
09/03/2026	09:00	Sessão Pública de Apuração dos Resultados, Prova de Títulos e Proclamação do Resultado do Concurso	Miniauditório Prof. Dr. Sérgio Pereira da Silva (Bloco H)
09/03/2026	A partir de 14:00	Divulgação do Resultado Preliminar do Concurso	No Portal de Seleção da UFCA



Unidade Acadêmica: Instituto de Biotecnologia (IBIOTEC/UFCAT)

Processo: 23852.005409/2025-53

Área do Concurso: Medicina

CRONOGRAMA			
DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
26/01/2026	8h às 9h30min	Sessão Pública do Ato de Instalação do Concurso	Sala 317, Bloco M, câmpus 1, UFCAT, Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Vila Chaud
26/01/2026	9h35min	Sorteio do Ponto da Prova Escrita	Sala 317, Bloco M, câmpus 1, UFCAT, Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Vila Chaud
27/01/2026	8h30min às 12h30min	Prova Escrita	Local a definir
02/02/2026	8h	Sessão Pública de Apuração e Proclamação do Resultado da Prova Escrita	Sala 317, Bloco M, câmpus 1, UFCAT, Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Vila Chaud
02/02/2026	Até às 17h	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita	No Portal de Seleção da UFCAT
03 e 04/02/2026	-	Prazo Recursal	Através do e-mail ibiotec@ufcat.edu.br
06/02/2026	Até às 17h	Divulgação do Resultado Final da Prova Escrita	No Portal de Seleção da UFCAT
09/02/2026	8h	Sorteio do Ponto da Prova Didática	Sala 317, Bloco M, câmpus 1, UFCAT, Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Vila Chaud
10/02/2026	8h	Sorteio da Ordem de apresentação dos candidatos na Prova Didática	Sala 317, Bloco M, câmpus 1, UFCAT, Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Vila Chaud
	8h10min	Prova Didática	
11/02/2026	8h	Sorteio da Ordem de apresentação dos candidatos na Defesa de Memorial	Sala 317, Bloco M, câmpus 1, UFCAT, Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Vila Chaud
	8h10min	Defesa de Memorial	
12/02/2026	8h	Sessão Pública de Apuração dos Resultados, Prova de Títulos e Proclamação do Resultado do Concurso	Sala 317, Bloco M, câmpus 1, UFCAT, Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Vila Chaud
13/02/2026	Até às 17h	Divulgação do Resultado Preliminar do Concurso	No Portal de Seleção da UFCAT

## CLÁUDIO LOPES MAIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2025 - UASG 156679

Nº Processo: 23852003095202554. Objeto: Contratação de prestação de serviço especializado de gerenciamento de frota.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 29/10/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Setor Universitário, - Catalão/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/156679-5-90039-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 29/10/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 12/11/2025 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

EMERSON GERVASIO DE ALMEIDA  
Pró-reitor de Administração e Finanças

(SIASGnet - 27/10/2025) 156679-26452-2025NE111111

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Memorando de Colaboração e entendimento firmado pelo Conselho Diretor da Universidade da Flórida, órgão público da Flórida, representando seu Departamento de Floricultura, situado em Gainesville, Flórida, Estados Unidos da América, e pela Universidade Federal do Ceará, com sede administrativa em Fortaleza, Ceará, Brasil, doravante denominada "Partes". As partes desejam promover o enriquecimento de suas missões de ensino, aprendizagem, pesquisa e descoberta.; desejam fortalecer e expandir os contatos mútuos entre si; desejam viabilizar diversas oportunidades de colaboração para seus empregados, nos termos e condições estabelecidos; assim sendo, em consideração às premissas, convenções e obrigações aqui contidas, bem como a outras justas e válidas contraprestações, cujo recebimento e suficiência ficam, por meio deste, reconhecidos, as Partes acordam o seguinte: 1. O escopo das atividades colaborativas a serem buscadas por meio deste Memorando, pode concluir: 1.1 Potencial envolvimento em futuras pesquisas colaborativas, sujeito aos requisitos do Artigo 8.8; 1.2 Oportunidades de capacitação e intercâmbio de docentes e discentes, sujeitas aos procedimentos e políticas de aceite de cada instituição; Intercâmbio de publicações acadêmicas e relatórios científicos; 1.4 Compartilhamento de experiências em métodos de ensino e estruturação de cursos inovadores, assim como de instalações de pesquisa, sujeito aos procedimentos e políticas de aceite de cada instituição; 1.5 Provisão conjunta de conhecimento em temos de assistência técnica, conferências internacionais (palestras). Duração do Acordo é até 23/10/2028. SIGNATÁRIOS: pela UFC: Diana Cristina Silva de Azevedo (Vice-Reitora) pelo Conselho Diretor da Universidade da Flórida, Elizabeth Keeter, Cargo: Associate Director, UF Research Divisão de Programas Financiados

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2025 - UASG 153045

Nº Processo: 23067.044910/2025-91.

Dispensa Nº 270/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Contratado: 08.918.421/0001-08 - FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDACAO A. Objeto: Prestação de suporte administrativo e financeiro da fundação de apoio nos termos do art. 1º da lei nº 8.958/1994 c.c. Parágrafo único do art. 1º do decreto nº 7.423/2010 e, subsidiariamente, do art. 75, xv, da lei nº 14.133/2021, na execução do projeto institucional denominado: xxx congresso brasileiro de engenharia biomédica cbeb 2026.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 28/10/2025 a 31/12/2026. Valor Total: R\$ 600.000,00. Data de Assinatura: 28/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/10/2025).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2025 - UASG 153045

Nº Processo: 23067.032004/2025-44.

Dispensa Nº 271/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Contratado: 37.869.010/0001-78 - FUNDAÇÃO DE APOIO A CIÊNCIA, CULTURA, ESTUDOS E PESQUISAS (FACEP). Objeto: A prestação de suporte administrativo e financeiro da fundação de apoio nos termos do art. 1º da Lei nº 8.958/1994 c.c. parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 7.423/2010 e, subsidiariamente, do art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021, na

execução do projeto institucional denominado: Vabilização da 1ª (primeira) Turma de Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará e da Escola Superior de Advocacia do Estado do Ceará - ESA/CE.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 27/10/2025 a 27/10/2027. Valor Total: R\$ 937.500,00. Data de Assinatura: 27/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/10/2025).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 153045

Número do Contrato: 12/2024.

Nº Processo: 23067.036381/2023-91.

Concorrência. Nº 5/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Contratado: 04.732.759/0001-10 - JCM CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA. Objeto: Suprimir 7,38% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 435.801,67 (quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e um reais e sessenta e sete centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", §§ 1º e 2º, da lei nº 8.666/1993 e alterar a cláusula terceira - preço, em função da supressão.. Vigência: 24/10/2025 a 06/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.471.309,91. Data de Assinatura: 24/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2025).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 153045

Número do Contrato: 49/2020.

Nº Processo: 23067.022405/2020-81.

Pregão. Nº 37/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Contratado: 04.850.883/0001-80 - ICONE ELEVADORES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 49/2020, por 12 (doze) meses ou até a finalização do processo de contratação em curso, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/11/2025 a 10/11/2026, nos termos do art. 57 da lei nº 8.666, de 1993. Processo nº 23067.022405/2020-81. Vigência: 15/11/2025 a 10/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 109.999,92. Data de Assinatura: 28/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/10/2025).

## AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 90036/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 027446/2025-79. , publicada no D.O.U de 26/09/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação serviços contínuos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de transporte de passageiros com motorista próprio, através de ônibus rodoviário, ônibus urbano, micro-ônibus rodoviário, micro-ônibus urbano, van, caminhão baú, caminhão carroceria, pick-up e SUV, no âmbito municipal, intermunicipal e interestadual, para translado de alunos e servidores da UFC, entre Campi da instituição e diversas localidades, na modalidade km rodados conforme edital e anexos. Novo Edital: 29/10/2025 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315 Bloco II Térrea Benfica - FORTALEZA - CEEntrega das Propostas: a partir de 29/10/2025 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 14/11/2025, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS  
Pró-reitor de Planejamento e Administração

(SIDEC - 28/10/2025) 153045-15224-2025NE800001

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Processo nº 23067.016039/2025-36

Processo: 23067.016039/2025-36 - Contrato Prestação de Serviços - Objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) - Departamento de Fundamentos da Educação da Faculdade de Educação - Partes: Universidade Federal do Ceará e Heloísa Bárbara Cunha Moizéis - Vigência: 21.10.2025 a 30.01.2026 - Signatários: Marilene Feitosa Soares (contratante) e Heloísa Bárbara Cunha Moizéis (contratado(a)).

